



Número: **0013947-39.2008.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 48 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO**

Última distribuição : **29/10/2010**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **0013947-39.2008.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
SHIGUERO SHINONAKAMAE (APELANTE)	
	ALESSANDER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
SHIGUERO SHINONAKAMAE (APELADO)	
	ALESSANDER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
309953673	21/01/2025 15:13	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0013947-39.2008.4.03.6106

RELATOR: Gab. 48 - DES. FED. SOUZA RIBEIRO

APELANTE: SHIGUERO SHINONAKAMAE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A

Advogado do(a) APELANTE: ALESSANDER DE OLIVEIRA - SP133019-N

APELADO: SHIGUERO SHINONAKAMAE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELADO: ALESSANDER DE OLIVEIRA - SP133019-N

Advogado do(a) APELADO: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 60 DIAS.**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL SOUZA RIBEIRO**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de SHIGUERO SHINONAKAMAE** para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 309592332.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 28/01/2025 17:30:42

Número do documento: 25012115130076100000307206336

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012115130076100000307206336>

Assinado eletronicamente por: LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO - 21/01/2025 15:13:00

São Paulo, 17 de janeiro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 28/01/2025 17:30:42

Número do documento: 2501211513007610000307206336

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2501211513007610000307206336>

Assinado eletronicamente por: LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO - 21/01/2025 15:13:00